

Ouro Preto, 21 de agosto de 2020.

Ofício nº 158/2020- SEFAZ/DT

À

Secretaria Municipal de Governo

Senhor Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna nº 4603/2020 e atendendo ao requerimento nº 164/20, ressaltando que tal questionamento já foi respondido anteriormente através do requerimento nº 133/2020, informamos os valores recebidos atualizados dos recursos elencados nos citados requerimentos:

Recurso	Valor Devido	Valor Pago	Data recebimento	Destinação **Fonte de Recurso	Valor à Pagar	Código da receita
Ação Judicial Cemig		4.885.754,88	17/07/2019	100		1922991102
ICMS/2018	9.736.353,58	*5.188.657,18	28/12/2018	100, 101 e 102	4.547.696,40	1728011100
ICMS/2019	4.050.878,15	1.349.880,15	31/01/2020	100, 101 e 102	0,00	1728011100
		1.349.880,15	12/02/2020			
		1.351.117,84	12/03/2020			
FUNDEB/2018	8.973.986,57	299.132,89	30/04/2020	118	7.777.455,03	1758011100
		299.132,89	29/05/2020			
		299.132,89	30/06/2020			
		299.132,88	31/07/2020			
IPVA/2019	1.643.163,41	704.396,44	30/01/2020	100, 101 e 102	0,00	1728012100
		509.264,48	12/02/2020			
		429.502,49	12/03/2020			
Doação Vale		8.000.000,00	25/04/2019	100		1740001103
		8.000.000,00	30/08/2019			
		8.000.000,00	07/02/2020			
		4.600.000,00	02/07/2020			
Apoio Financeiro Municípios (Lei 14.041/2020)		198.498,19	14/04/2020	100		1718991102
		180.624,73	07/05/2020			
		892.643,12	05/06/2020			
		626.852,49	07/07/2020			
		37.151,59	21/08/2020			
Apoio Financeiro Municípios (Lei Complementar 173/2020)	7.115.528,60	1.778.882,15	09/06/2020	100		1718991105
		1.778.882,15	13/07/2020			
		1.778.882,15	12/08/2020			
Apoio Financeiro Municípios – Covid. (Lei Complementar 173/2020)	1.075.850,92	268.962,73	09/06/2020	161		1718991104
		268.962,73	13/07/2020			
		268.962,73	12/08/2020			

*Valor proveniente de bloqueio judicial mediante liminar dos Autos da Ação 500578.83.2018.13.0461. Ver Acordo AMM EMG no endereço: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG_-_AMM/pagamentos/

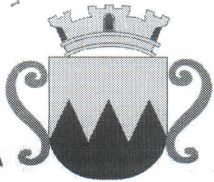
** FR – Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário (livre)

101 – Recurso de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação

102 – Recurso de Impostos e de Transferências Vinculados à Saúde

118 – Recurso Fundeb

161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência



Quanto à destinação dos valores recebidos informamos que conforme discriminado na tabela acima, a grande maioria dos recursos é de livre movimentação (FR's 100, 101 e 102), podendo ser utilizado para pagamento de qualquer tipo de despesa tais como: pessoal e encargos, serviços terceirizados, compra de material, obras, etc.

O recurso do Fundeb (FR 118) continua sendo usado para pagamento de salários e encargos do pessoal efetivo (professores).

O Apoio Financeiro aos Municípios (FR 161), destinado às ações de saúde e assistência social para enfrentamento à pandemia da Covid-19, está sendo dividido para as secretarias de Saúde e Assistência Social, sendo 50% para cada uma.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Edmundo Salles Pereira Júnior

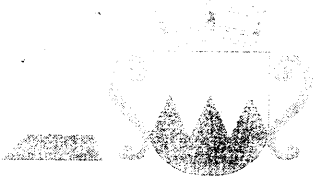
Gerente de Contadoria Municipal


Huaman Xavier Pinto Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

Ilmº Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

CÓPIA



DURO
PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Diogo de Vasconcelos, 51
Duro Preto - Minas Gerais 34400-000
(31) 3659-1111

Quanto à destinação dos valores recebidos informamos que conforme discriminado no anexo acima, a grande maioria dos recursos é de livre movimentação (FR's 100, 101 e 102), podendo ser utilizado para pagamento de qualquer tipo de despesa tais como: pessoal e encargos, serviços terceirizados, compra de material, obras, etc.

O recurso do Fundeb (FR 118), geralmente é usado para pagamento de salário do pessoal afetivo (professores).

Já o recurso do Apoio Financeiro aos Municípios (FR 131), destinado às ações de saúde e assistência social para enfrentamento à pandemia da Covid-19, foi dividido para as secretarias de Saúde e Assistência Social, sendo 50% para cada uma.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Domênico Sales Pereira Mator
Gerente de Contadoria Municipal

Huzman Xavier Pinto Coelho
Secretário Municipal de Finanças

Imº Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo